Artigo 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente: exercício igualitário do pátrio poder

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 18/11/2026



O artigo 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) assegura o exercício igualitário do poder familiar por pai e mãe, determinando a resolução judicial das divergências para proteção integral do adolescente, sempre priorizando seu interesse superior e garantindo direitos fundamentais no âmbito familiar.

A apreensão de um filho ou a instauração de procedimento para apuração de ato infracional traz desespero imediato às famílias, diante do receio da internação provisória e da incerteza sobre o futuro escolar, social e pessoal do jovem. O **artigo 21 do ECA** regula o exercício compartilhado do pátrio poder entre pai e mãe, assegurando o direito de recorrer ao Judiciário em caso de discordância.

Com base na Doutrina da Proteção Integral e no princípio da Prioridade Absoluta (artigo 227 da Constituição Federal), este dispositivo reforça o protagonismo familiar na proteção dos direitos fundamentais do adolescente. A Ademilson Carvalho Advocacia Especializada oferece atuação rigorosa e acolhedora, garantindo a defesa técnica desde a primeira oitiva em delegacias especializadas e juízo da Infância e Juventude.

Conceito legal e importância do pátrio poder no Estatuto da Criança e do Adolescente

O **pátrio poder**, atualmente denominado poder familiar, é instituto jurídico de fundamental importância previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, embasado no princípio da proteção integral e na prioridade absoluta, conforme estabelece o artigo 227 da Constituição Federal e o **ECA** (Lei nº 8.069/1990). Trata-se do conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais para garantir a proteção, a educação, o desenvolvimento e o bem-estar do adolescente, resguardando sua dignidade, liberdade, direitos humanos e direitos fundamentais.

O exercício do pátrio poder no contexto do **Estatuto da Criança e do Adolescente** visa assegurar que as decisões relativas à vida do jovem sejam tomadas de forma conjunta, equilibrada e responsável, priorizando sempre o interesse superior da criança e do adolescente. Ressalta-se que o poder familiar constitui um dever e não mero privilégio dos genitores, devendo ser exercido com respeito, afeto, cuidado e acompanhamento contínuo.

Fundamentos Constitucionais e Doutrinários do Poder Familiar

A Constituição Federal de 1988 impõe, no artigo 227, o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, refletido amplamente no **ECA**. A Doutrina da Proteção Integral reconhece o jovem como sujeito de direitos, dotado de autonomia relativa, ao passo que o poder familiar atua como instrumento de tutela pedagógica e protetiva, sempre limitado pela garantia dos direitos fundamentais.

A exposição correta do conceito de pátrio poder no **artigo 21 do ECA** reforça a responsabilidade compartilhada dos pais, evitando conflitos de autoridade e zelando pela unidade familiar, resguardando o adolescente de decisões arbitrárias e entendimentos conflitantes que possam comprometer seu desenvolvimento.

Direitos e Deveres Contemplados no Exercício do Poder Familiar

- **Direito à guarda, sustento, educação, saúde e lazer:** os pais têm o dever de prover todas as condições indispensáveis ao desenvolvimento pleno do adolescente, observando suas necessidades e potencialidades;
- **Representação legal e administração de bens:** a representação do adolescente em atos da vida civil é compartilhada, respeitando os limites legais para preservação do seu interesse;
- **Tomada de decisões conjuntas:** quaisquer atos relevantes, desde mudanças de domicílio até procedimentos médicos, exigem concordância mútua, fortalecendo o diálogo e prevenindo litígios;
- **Resolução judicial de conflitos:** na hipótese de discordância entre os titulares do poder familiar, o **artigo 21 do ECA** prevê a busca pela solução judicial que garanta prioridade ao interesse do jovem e preservação do vínculo familiar;
- **Proteção contra abuso e negligência:** o exercício do poder familiar deve respeitar os direitos humanos e constitucionais do adolescente, não tolerando quaisquer formas de violência ou discriminação.

Implicações Práticas para Pais, Responsáveis e Operadores do Direito

Para o eficaz exercício do pátrio poder, os pais, responsáveis e advogados devem aprofundar o conhecimento sobre as

especificidades legais e as garantias previstas no **ECA**, promovendo um relacionamento pautado na cooperação e no respeito mútuo. Em casos de litígios, a atuação célere perante a Vara da Infância e Juventude é essencial para garantir a estabilidade e segurança do adolescente.

A compreensão humanizada do conceito legal permite prevenir medidas judiciais adversas e diminuir o impacto de conflitos familiares, assegurando o pleno desenvolvimento do jovem. Ademilson Carvalho Advocacia Especializada orienta e acompanha as famílias nas fases administrativas e judiciais, garantindo a prioridade absoluta e a proteção integral, conforme o **artigo 21 do ECA**.

Requisitos legais e mecanismos para solução de divergências entre pai e mãe

O exercício conjunto do poder familiar estabelecido no **artigo 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – ECA)** implica a necessidade de colaboração harmoniosa entre pai e mãe para a proteção integral do adolescente. Em situações de divergência entre os titulares do poder familiar, o ordenamento jurídico assegura instrumentos específicos para resolução objetiva e célere desses conflitos, sempre priorizando o melhor interesse do jovem.

Requisitos Legais para a Atuação Compartilhada

- **Igualdade de direitos e deveres:** conforme o **ECA**, pai e mãe exercem o poder familiar de maneira igualitária, com responsabilidades equivalentes quanto à guarda, educação e sustento do adolescente;
- **Busca da concordância mútua:** as decisões relevantes sobre a vida do adolescente devem ser tomadas

consensualmente, privilegiando o diálogo e a cooperação;

- **Prevalência do melhor interesse do adolescente:** qualquer deliberação deve ser orientada pelo princípio da proteção integral e do melhor interesse, fundamento indisponível e inderrogável;
- **Respeito à dignidade e direitos fundamentais do jovem:** decisões contrárias aos direitos básicos, como saúde, educação e liberdade, são nulas e passíveis de revisão judicial;
- **Obrigações recíprocas:** ambos os pais devem assegurar condições concretas para o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do adolescente, conforme disposto no **artigo 4º do ECA**;

Mecanismos Jurídicos para Solução de Divergências

Em caso de impasse, o **artigo 21 do ECA** prevê expressamente a possibilidade de submissão da controvérsia ao Poder Judiciário, especialmente à Vara da Infância e da Juventude, que possui competência para decidir, com celeridade e rigor técnico, com base nas provas e na avaliação psicossocial.

Procedimento para Resolução Judicial

1. **Peticionamento com comprovação do conflito:** a parte interessada pode requerer a intervenção judicial demonstrando a existência de desacordo que comprometa a proteção do adolescente;
2. **Audiência de conciliação e mediação:** iniciativa prioritária para tentar o consenso, com participação de profissionais especializados e possível acompanhamento do Ministério Público;
3. **Avaliação multidisciplinar:** laudos psicossociais e pareceres técnicos fundamentam a decisão judicial, sempre com foco protetivo;
4. **Decisão judicial fundamentada:** o magistrado proferirá

sentença observando o princípio da proteção integral, podendo estabelecer medidas específicas ou definir regras de exercício do poder familiar;
5. **Revisão e acompanhamento:** o descumprimento ou novas divergências podem ensejar revisões pelo Judiciário, preservando o interesse e a estabilidade do adolescente.

Atuação da Defesa e Orientação às Famílias

A defesa técnica especializada exerce papel central na orientação dos pais e responsáveis, promovendo soluções conciliatórias que evitem o desgaste do jovem, além de atuar em eventual judicialização para assegurar a prevalência dos direitos previstos no **ECA**. Ademilson Carvalho Advocacia Especializada oferece suporte humanizado e estratégico, garantindo respeito às garantias legais e ao princípio da prioridade absoluta.

Garantias constitucionais do adolescente e a proteção integral no exercício do poder familiar



O exercício do poder familiar no contexto do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) observa imperativamente as garantias constitucionais do adolescente, alicerçadas no princípio da proteção integral consagrado no artigo 227 da Constituição Federal. A proteção integral impõe que toda atuação parental ou estatal seja norteada pela prioridade absoluta dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, assegurando seu desenvolvimento saudável, sua dignidade e sua liberdade.

O poder familiar, longe de traduzir autoridade absoluta, configura um conjunto de direitos e deveres limitados pela observância dos direitos humanos e da autonomia progressiva do jovem, vedando qualquer prática abusiva, discriminatória ou que atente contra sua integridade física e psíquica. O **ECA** reforça essa concepção humanizada ao assegurar que o interesse superior do adolescente prevaleça sobre interesses particulares dos titulares do poder familiar.

Princípios Constitucionais e Limites no

Exercício do Poder Familiar

- **Proteção à dignidade e integridade do adolescente:** o poder familiar deve ser exercido respeitando a personalidade do jovem, vedando qualquer forma de violência ou humilhação;
- **Prioridade absoluta:** conforme o artigo 227 da CF e o **ECA**, o melhor interesse do adolescente é pauta fundamental em todas as decisões;
- **Respeito à autonomia progressiva:** o adolescente tem direito ao desenvolvimento gradual de sua capacidade de autodeterminação, com participação ativa nas decisões que lhe dizem respeito;
- **Garantia do contraditório e da ampla defesa:** especialmente em procedimentos de apuração de atos infracionais, asseguram a participação da família e do jovem no processo;
- **Acesso a educação, saúde e lazer:** direito fundamental que o poder familiar deve garantir concretamente, em consonância com políticas públicas e atuação judicial;

Implicações Legais e Sociais em Casos de Violação

Quando o exercício do poder familiar ultrapassa os limites legais e constitucionais, configurando maus-tratos, negligência ou abuso, o **ECA** prevê a intervenção do Estado e a aplicação de medidas protetivas para resguardar o adolescente, inclusive com a possibilidade de suspensão ou destituição do poder familiar.

Processos judiciais envolvendo o poder familiar devem ser conduzidos com sensibilidade e rigor técnico, garantindo que a proteção integral não seja mera retórica, mas prática constante na atuação da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e defesa especializada.

Atuação Técnica para Salvaguarda dos Direitos do Adolescente

Ademilson Carvalho Advocacia Especializada atua com enfoque humanizado, assegurando que os direitos constitucionais do adolescente sejam respeitados no exercício do poder familiar. A defesa técnica busca promover soluções judiciais que reafirmem a dignidade do jovem e ofereçam suporte às famílias, privilegiando sempre a proteção integral e a prioridade absoluta.

Jurisprudência consolidada sobre o exercício do pátrio poder e sua aplicação no direito infantojuvenil

A jurisprudência consolidada acerca do exercício do pátrio poder no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – ECA) reforça a interpretação alinhada à Doutrina da Proteção Integral e ao princípio da prioridade absoluta do artigo 227 da Constituição Federal. Os tribunais superiores têm firmado entendimento que ressalta a necessidade de atuação conjunta e equânime dos pais, sempre respeitando os direitos fundamentais do adolescente e o melhor interesse deste.

Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

A Súmula 492 do STJ destaca que a internação de adolescente não pode ser fundamentada exclusivamente na gravidade do ato infracional, aplicando esta lógica ao exercício do poder familiar na proteção contra decisões arbitrárias dos titulares do pátrio poder que possam afetar a liberdade e dignidade do jovem.

Decisões do STJ enfatizam que divergências entre pai e mãe

devem ser dirimidas com foco na proteção integral e favor da manutenção do vínculo familiar, sempre evitando soluções que prejudiquem o desenvolvimento saudável do adolescente.

Entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF)

O STF tem reafirmado o papel do Estado como garantidor dos direitos fundamentais do adolescente, intervindo quando o exercício do poder familiar esteja comprometido em sua finalidade protetiva. A jurisprudência destaca a aplicação do controle judicial rigoroso para assegurar a efetividade do projeto constitucional para infância e juventude.

Órgãos Especializados e Aplicação Prática

- Tribunais estaduais e varas da infância e juventude têm adotado protocolos que privilegiam a mediação e a cooperação entre os titulares do poder familiar;
- O Ministério Público atua como fiscal da lei e defensor dos interesses do adolescente, recomendando soluções que respeitem a proteção integral;
- As decisões judiciais devem sempre ser fundamentadas, considerando relatórios técnicos, opiniões de psicólogos e assistentes sociais, para assegurar a tutela efetiva do jovem.

Impacto Prático e Defesa Técnica

Conhecer a jurisprudência consolidada é essencial para operadores do direito na formulação de estratégias que envolvam tutela familiar e proteção do adolescente. A defesa técnica, alinhada a esses precedentes, pode requerer medidas que garantam a participação harmoniosa dos titulares do poder familiar e impugnar decisões unilaterais que comprometam direitos previstos no **ECA**.

A Ademilson Carvalho Advocacia Especializada tem ampla

experiência em litígios envolvendo questões de pátrio poder, atuando com rigor técnico e abordagem humanizada para assegurar o respeito integral às garantias legais do adolescente.

Estratégias jurídicas para defesa dos direitos do adolescente e atuação do advogado na mediação de conflitos familiares

A defesa dos direitos do adolescente exige estratégias jurídicas amplas e integradas, especialmente diante de conflitos familiares que envolvem o exercício do poder familiar previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**), Lei nº 8.069/1990. O advogado especializado deve atuar preventivamente, garantindo a proteção integral do jovem e promovendo soluções pacíficas antes da judicialização, sempre alinhado à Doutrina da Proteção Integral e ao princípio da prioridade absoluta.

Atuação preventiva e mediação extrajudicial

O papel do advogado inicia-se com o acolhimento humanizado das partes, buscando a conciliação e o diálogo entre pais e responsáveis, por meio de métodos extrajudiciais como a mediação familiar e a audiência de conciliação. Estas ferramentas são essenciais para preservar vínculos afetivos, evitar desgastes emocionais no adolescente e conferir celeridade na resolução de conflitos.

Intervenção na delegacia especializada e acompanhamento do procedimento

Quando há conflito envolvendo ato infracional, a atuação

imediata em delegacias especializadas (DCA/DPCA) é vital para assegurar a observância dos direitos previstos no **ECA** e para evitar nulidades no procedimento, como ausência de defesa técnica ou de responsáveis, garantindo o respeito ao contraditório e ampla defesa.

Estrategicamente na Vara da Infância e Juventude

- **Audiência de apresentação e instrução:** participação ativa para garantir os direitos processuais do adolescente, notadamente o acesso à remissão e às medidas socioeducativas adequadas;
- **Impugnação de ilegalidades:** atuação na defesa contra abusos como excesso de prazo, falta de fundamentação na decretação de internação provisória e violações às garantias constitucionais;
- **Petições de habeas corpus e recursos:** utilização de instrumentos jurídicos para proteção imediata da liberdade e direitos do jovem;
- **Requerimento de remissão e medidas alternativas:** postulação baseada no **artigo 126 do ECA**, promovendo a não persecução penal e a priorização de medidas educativas e restaurativas;
- **Atuação multidisciplinar:** integração com equipe técnica psicossocial para fundamentação sólida da defesa e suporte ao adolescente e à família;

Orientação e suporte à família

O advogado deve orientar os pais e responsáveis sobre os direitos previstos no **ECA**, o rito do procedimento infracional e as consequências das decisões judiciais, promovendo esclarecimento que minimize angústias e fortaleça o ambiente familiar.

Ademilson Carvalho Advocacia Especializada destaca-se por sua

atuação técnica rigorosa e abordagem acolhedora, garantindo proteção integral e priorizando sempre o melhor interesse do adolescente nas soluções jurídicas e nas mediações familiares.

a importância da defesa técnica especializada no Estatuto da Criança e do Adolescente

A rigorosa observância das normas procedimentais e protetivas do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – ECA)** é fundamental para proteger o adolescente contra restrições ilegais de liberdade e evitar estigmatizações que comprometam seu desenvolvimento. O respeito aos prazos peremptórios e à finalidade educativa do sistema socioeducativo assegura a prioridade absoluta e o respeito aos direitos fundamentais do jovem.

Intervenções judiciais ou policiais desprovidas de fundamentação, oitivas sem a presença de defesa especializada, e decisões que desconsiderem limites legais, geram consequências graves que impactam diretamente o futuro do adolescente e de sua família. A identificação de nulidades, a pósvia da remissão e a adoção de estratégias jurídicas eficazes garantem a proteção legal e a preservação dos direitos previstos no ECA.

Famílias que enfrentam apreensão em flagrante, audiência informal no Ministério Público ou processos na Vara da Infância e Juventude devem buscar apoio imediato para resguardar os direitos do adolescente. Realizar uma consulta com um advogado especialista no Estatuto da Criança e do Adolescente é o passo essencial para assegurar a ampla defesa, a proteção integral e a tranquilidade indispensáveis para o desenvolvimento saudável do jovem.

FAQ – Dúvidas frequentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e atos infracionais

Qual é a diferença fundamental entre crime e ato infracional segundo o ECA?

O crime é uma conduta penal típica cometida por pessoas maiores de 18 anos, sujeita a penas privativas de liberdade. O ato infracional, conforme o artigo 103 do ECA, caracteriza a conduta análoga a crime ou contravenção praticada por criança ou adolescente, os quais são inimputáveis penalmente e respondem por meio de medidas socioeducativas com objetivo pedagógico e protetivo.

Qual é o prazo máximo de duração da internação provisória de um adolescente?

De acordo com o artigo 108 do ECA, a internação provisória de adolescente antes da sentença tem prazo máximo e improrrogável de 45 dias. Caso esse período seja ultrapassado sem decisão judicial, configura-se constrangimento ilegal, autorizando a defesa a requerer liberação imediata por meio de Habeas Corpus.

O que é a remissão no ECA e quais são seus benefícios para o adolescente?

A remissão, prevista no artigo 126 do ECA, é uma forma de extinção do procedimento por ato infracional concedida pelo Ministério Público ou pelo juiz. Ela evita que o adolescente ingresse no circuito judicial, não gera antecedentes criminais e pode ser pura ou cumulada com medidas em meio aberto, favorecendo medidas restaurativas e o desenvolvimento social do jovem.

Os pais ou responsáveis têm o direito de acompanhar o adolescente na delegacia?

Sim. O ECA assegura aos pais ou responsáveis o direito de serem imediatamente comunicados da apreensão e de acompanharem as oitivas do adolescente na delegacia e perante o Ministério Público. Além disso, o adolescente deve ser assistido por advogado especializado para garantia dos direitos constitucionais e a ampla defesa.

Por quanto tempo um adolescente pode ficar internado definitivamente em cumprimento de medida socioeducativa?

Conforme o artigo 121, § 2º, do ECA, a internação definitiva tem prazo máximo de três anos, sendo reavaliada semestralmente por meio de relatórios multidisciplinares. Ao término do prazo ou ao completar 21 anos, o adolescente deve ser imediatamente liberado, buscando sempre garantir a sua reintegração social.

Por que a assistência de um advogado especialista em ECA é indispensável desde a apreensão?

A atuação imediata do advogado especializado assegura o respeito às formalidades legais, combate internações provisórias indevidas, possibilita o pedido de remissão e impede a aplicação de medidas restritivas de liberdade fora dos casos previstos no artigo 122 do ECA, protegendo o adolescente de ilegalidades e promovendo a defesa técnica adequada durante todo o procedimento.

Fale com um especialista